

DECRETO Nº 35.981

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0709, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 69, II da Lei Orgânica Municipal, compete ao Prefeito Municipal exercer a direção superior da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que no Município de Cachoeiro de Itapemirim está em vigor a Lei 7476, de 20 e junho de 2017, que implantou o regime da desconcentração administrativa, potencializando a delegação de competências prevista no parágrafo único do artigo 69 da LOM;

CONSIDERANDO que, na forma do artigo 1º da Lei Municipal 6704, de 10 de dezembro de 2012, o Conselho Municipal de Saúde tem caráter "deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, tendo como objetivo básico o estabelecimento, acompanhamento, avaliação e controle da política e diretrizes de saúde";

CONSIDERANDO que a Resolução 0709/2025, alude à aprovação do objeto tratado no Contrato nº 009/2021-FMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 6288, de 16 de abril de 2021, cujo Processo nº 51-23470/2020 tramitou perante os diversos setores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a Resolução 0709/2025, foi assinada pela Secretária Municipal de Saúde, que expressamente se responsabiliza pelo que nela está contido e consequências de sua assinatura,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, **COM RESSALVAS**, a Resolução CMS nº 0709, de 28 de maio de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021-FMS, celebrado com FAZZY TELECOM LTDA e o Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de serviços de transporte de dados utilizando tecnologia de interconexão via infovia de fibra óptica e equipamentos, incluindo a instalação necessária para atendimento de pontos, manutenção na rede de fibra óptica e prestação de serviços técnicos de suporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300031003100350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO CMS Nº 0709, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em 261ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de **Contratos** e **Convênios**, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando, que, o Pleno do CMS (Conselho Municipal de Saúde) analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que requereu a apreciação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021-FMS, celebrado com FAZZY TELECOM LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0709/2025**, o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021-FMS, Processo Administrativo nº 67.637/2022, firmado entre a empresa FAZZY TELECOM LTDA e o Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2021-FMS pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de serviços de transporte de dados utilizando tecnologia de interconexão via infovia de fibra óptica e equipamentos, incluindo a instalação necessária para atendimento de pontos, manutenção na rede de fibra óptica e prestação de serviços técnicos de suporte.

Art. 3º O valor do referido Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato está estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 4º A prorrogação do prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início em 15 de abril de 2025 e término em 15 de abril de 2026.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Isac Juciel França como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2025.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0709/2025, de 29 de maio de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contida, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque SOLICITO sua HOMOLOGAÇÃO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 0709/2025 homologada através do Decreto nº 35.981, de 15 de agosto de 2025.

